



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de tablete com capinhas e películas para atendimento aos alunos especiais da Rede Municipal de ensino do Município de Dores do Turvo MG disponibilizando tecnologia assistiva (TA)

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	KIT CAPINHA E PELÍCULA + TABLET TELA 10.5", 64GB, WIFI, CÂMERA TRASEIRA 8MP, ANDROID 11 E PROCESSADOR OCTA-CORE – GRAFITE CARACTERÍSTICAS GERAIS - UMA VISÃO MAIOR DE UM MUNDO MAIS AMPLO - CLÁSSICO. CONTEMPORÂNEO - MERGULHE EM SONS DINÂMICOS - 64GB DE MEMÓRIA INTERNA/ 4GB DE RAM - SUPORTE A CARTÃO MICROSD DE ATÉ 1TB* - SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ PROCESSADOR OCTA-CORE 2.0GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 TAMANHO DA TELA 10.5" TECNOLOGIA WI-FI RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 8MP E FRONTAL 5MP ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA SIM GPS SIM GRAVA VÍDEOS SIM MEMÓRIA FLASH 64 GB TIPO DE TELA CAPACITIVA MEMÓRIA RAM 4 GB TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA 12 MESES 05 UND R\$ 1.968,80 R\$ 9.844,00 ENTRADAS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO (PADRÃO P2), USB 2.0 CONEXÃO WIRELESS802.11A/B/G/N/AC BATERIA 7040 MAH	UNI	5,0000



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8 X200 COM TELA 10.5", 64GB, WIFI, CÂMERA TRASEIRA 8MP, ANDROID 11 E PROCESSADOR OCTA-CORE - GRAFITE - 1 CARREGADOR - 1 CABO DE DADOS - 1 MANUAL DO USUÁRIO PORTAS USB		
--	--	--

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decreto Federal nº 11.317 de 2022

Decreto Municipal nº 043/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.01.12.361.0403.1012.4.4.90.52.00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Considerando a importância do ato de ensinar e aprendizagem significativa, faz-se necessário buscar novas estratégias para o trabalho docente. Dentre muitas possibilidades acredita-se que o acesso à tecnologia, a comunicação interativa e a incorporação tecnológica ao cotidiano do educando contribuirão para a aprendizagem, que é o objetivo maior da educação. Dessa forma, esse projeto tem o objetivo de promover a integração dos recursos digitais, o tablet, aos processos de ensino aprendizagem de educandos especiais. Acredita-se assim que a inovação na prática docente com o uso desse dispositivo móvel, auxiliará no desenvolvimento pedagógico. Busca-se com a pesquisa verificar se o tablet em sala de aula ajudará na aprendizagem e na aquisição da leitura e da escrita. Pois os educandos com necessidades especiais apresentam dificuldades cognitivas, de concentração, de linguagem e de abstrair conteúdos. Em termos de aprendizagem, gradativamente esses educandos passarão adquirir confiança, familiaridade e desenvolver a mobilidade ao manusear o instrumento.

ENTREGA:

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

Documentação:

A empresa contratada deverá apresentar:

Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários da licitante;

Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
Certidão negativa perante a **Justiça do Trabalho**;
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

DAS RESPONSABILIDADES:

O recebimento e conferência do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

O objeto que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais.

GARANTIA: O material devesse ter garantia de fabricação ente 06 (seis) a 12 (meses).

Dores do Turvo MG, 22 de setembro de 2023.

Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretaria Municipal de Educação